Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

Visualização gerada em 23/11/2026 10:38:00. Não vale como certidão.

CNM: 104240.2.0018150-63

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 **Registro Geral** **Fls. 1**

Matrícula nº 18.150 **Gaspar, 23 de Fevereiro de 2005**

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, à rua Luiz Franzói, no bairro Margem Esquerda, contendo a área de 1.500,42m², limitando-se na frente, em 28,60 metros com a rua Luiz Franzói; fundos, em 25,08 metros com a rua Inês Sabel; lado direito, em 52,10 metros com terras de Arno Goedert; lado esquerdo, em três linhas, a primeira linha em 35,56 metros, confrontando com o lote 01, a segunda linha em 15,18 metros, confrontando com o lote 02 e a terceira linha em 17,19 metros confrontando com o lote 02, totalizando em 69,95 metros, sem benfeitorias.-
PROPRIETÁRIOS: ARNO GOEDERT, brasileiro, comerciante, CPF 291.134.319-00, casado(a) com AZENIR GOEDERT, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados à rua Luiz Franzói, bairro Margem Esquerda, nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: Unificação dos registros nºs R-2-4.768 (áreas remanescentes 06 e 07), R-2-5.026 e R-2-5.025, do livro 2, todos deste Ofício.-
O REGISTRADOR:

AV.1-18.150, de 23 de Fevereiro de 2005.
Certifico que continuam em vigor as hipotecas registradas em 1º, 2º e 3º grau, todas em favor do BANCO DO BRASIL S/A, registradas sob nºs R-6, R-8 e R-9-5.025, R-5, R-7 e R-8-5.026 e R-5, R-7 e R-8-4.768. O referido é verdade do que dou fé.-
O REGISTRADOR:

R.2-18.150, de 23 de Maio de 2005.
TÍTULO: Doação.
DOADORES: Arno Goedert e sua esposa, já qualificados anteriormente.-
DONATÁRIO: IVAN GOEDERT, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 045.285.379-66.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação lavrada em 09 de maio de 2.005, nas notas do Tabelionato Santos, desta Comarca, no livro nº 213, fls. 019.-
OBJETO: O imóvel desta matrícula.-
VALOR: R$ 30.000,00 para efeitos fiscais.
NOTA: CERTIFICO QUE CONTINUAM EM VIGOR AS HIPOTECAS REGISTRADAS EM 1º, 2º e 3º GRAU, TODAS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A, REGISTRADAS SOB NºS R-6, R-8 E R-9-5.025, R-5, R-7 E R-8-5.026; e R-5, R-7 e R-8-4.768, MENCIONADAS NA AVERBAÇÃO AV-1-18.150. DOAÇÃO ESSA FEITA COM AUTORIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A, arquivada em Cartório. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 243,69).-
O REGISTRADOR:

AV.3-18.150, de 26 de Abril de 2007.
Certifico que foram cancelados os registros hipotecários mencionados na averbação nº AV-1-18.150, tudo de conformidade com as autorizações do credor datadas de 29 de março de 2.006, arquivada em Cartório. Protocolo nº 42.756, de 23/04/07. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 54,69).-
O REGISTRADOR:

INFORMAÇÕES CONSULTA IMOBILIÁRIA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

Visualização gerada em 23/11/2026 10:38:02. Não vale como certidão.

Continuação da Matrícula 18.150. **Ficha 1 - verso**

R.4-18.150, de 3 de Outubro de 2007.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 30.000,00, foi totalmente transferido para a empresa AG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.451.328/0001-73, com sede à Rua Luiz Franzói, nº 250, 1º andar - sala, bairro Margem Esquerda, nesta cidade, a título de integralização de cota de capital do sócio Ivan Goedert. Tudo de conformidade com o Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 13/06/2005, sob nº 42203623589. Protocolo nº 43.709, de 03/10/07. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 240,98).-
O REGISTRADOR:

AV.5-18.150, de 08 de abril de 2010.
Conforme distrato social protocolado na JUCESC sob nº 20091505950, e Re-Ratificado sob nº 20093181914, passa a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a pertencer ao sócio IVAN GOEDERT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Luiz Franzói, nº 250, bairro Margem Esquerda, nesta cidade. Avaliado o imóvel em R$ 30.000,00. Protocolo nº 50.069, de 08/04/2010. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 91,20).-
Marco Antonio Jacobsen, Registrador:

AV.6-18.150, de 12 de julho de 2010.
Certifico que o assento AV-5, foi realizado na data de 12/07/2010, em atenção à decisão do MM. Vice-Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Cesar Abreu, de 23/06/2010, exarada no Processo nº CGJ-E 0649/2010, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando regularizar assentos não realizados à época devida, cujos protocolos foram cancelados. O referido é verdade e dou fé.
Renato Luís Benucci, Oficial Registrador:

R.7-18.150, de 12 de julho de 2010.
O Sr. Ivan Goedert, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 700.000,00 para SUPERMERCADO GOEDERT LTDA, CNPJ 02.122.631/0001-09, **com sede à rua Luiz Franzói, nº 250, bairro Margem Esquerda, nesta cidade, conforme escritura pública lavrada em 07 de junho de 2.010, nas notas do Tabelionato Santos, desta Comarca, no livro nº 285, fls. 147. Protocolo nº 50.473, de 11/06/2010. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 832,00).-**
Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

R.8-18.150, de 04 de outubro de 2010.
Alienação Fiduciária sobre o imóvel objeto da presente matrícula, como segue:
CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP.-
DEVEDOR: **SUPERMERCADO GOEDERT LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 02.122.631/0001-09, com sede à rua Luiz Franzói, nº 250, bairro Margem Esquerda, nesta cidade.-
AVALISTAS: **ARNO GOEDERT,** brasileiro, empresário, CPF 291.134.319-00, portador do RG nº 3/R 439.594, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com **AZENIR GOEDERT,** brasileira, empresária, CPF 694.681.339-15, portadora do RG nº 3/R 1.488.621, residentes e domiciliados à rua Luiz Franzói, bairro Margem Esquerda, nesta cidade; **VÂNIA GOEDERT SPENGLER,** brasileira, empresária, CPF 712.648.849-15, RG nº 2485067, casada com **ROBERTO SPENGLER,** CPF 580.255.029-53, residentes e domiciliados à rua Itajaí, nº 552, nesta cidade.-

Continua na ficha 2

PAPA SIMPLES - CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 **Registro Geral** **Fls. 2**

Matrícula nº 18.150 **ContinuaçãoR.8**

VALOR DA DÍVIDA: R$ 600.000,00.-
PRAZO: 60 (sessenta) parcelas, vencimento da 1ª parcela dia 23/10/2010 e vencimento da última parcela dia 23/09/2015.-
TAXA DE JUROS: Taxa de juros efetiva de 1,54% a.m. e taxa efetiva de 20,13% a.a..-
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/00349/0001, datada de 23 de setembro de 2.010. Protocolo nº 51.213, de 24/09/2010. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 832,00).-
Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.9-18.150, de 02 de Dezembro de 2014.
Conforme requisição nº 14.00.01.23.59, datada de 21 de novembro de 2014, disponibilizada no site da Receita Federal, assinada pelo Dr. Edison José Santana da Cruz, matrícula: 13461, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Blumenau, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula consta do extrato de relação de bens e direitos para Arrolamento em nome do contribuinte Supermercado Goedert Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 02.122.631/0001-09, processo nº 13971.723811/2014-51, nos termos do art. 64 e 64-A, e § 5º da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei. Protocolo 61.588, de 01/12/2014. Selo de fiscalização: DOJ84282-2FWF. O referido é verdade, do que dou fé. (EM.: Isento).-
Bel. Renato Luís Benucci, Oficial Registrador:

AV.10-18.150, de 08 de Dezembro de 2015.
Certifico que fica cancelado o registro nº R-8, tudo de conformidade com o termo de quitação e liberação de garantia datado de 07 de dezembro de 2015, arquivado nesta Serventia. Protocolo nº 63.509, de 07/12/2015. Selo de fiscalização: EBY52616-929C. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R$ 84,50; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,55; Total: R$ 86,05).-
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

R.11-18.150, de 29 de Novembro de 2017.
Certifico que de conformidade com o mandado de arresto datado de 30 de maio de 2017, assinado eletronicamente pela Sra. Livia Sigulo Freire Loof de Amorim, Servidora do Judiciário Federal da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, acompanhado do mandado de penhora e avaliação de 31 de outubro de 217, assinado pela Sra. Maria Emilia Pereira Cunha Castro, Oficial de Justiça e Avaliador Federal, na ação trabalhista nº 0000630-49.2017.5.12.0051, em que figura como autores Andrielli Patricia Proença Bandeira, CPF 093.406.569-11 e outros, contra os requeridos Irmãos Goedert Supermercados Ltda, CNPJ 26.439.812/0001-21, foi o imóvel objeto desta matrícula arrestado na aludida ação. Protocolo nº 66.689, de 09/11/2017. O referido é verdade do que dou fé. Selo de fiscalização: EPU33792-7FOR. (EM.: Isento, beneficiário da justiça gratuita).-
Bel. Renato Luis Benucci, Registrador:

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

Continuação da Matrícula 18.150. **Ficha 2 - verso**

AV.12-18.150, de 29 de Novembro de 2017.

Certifico que de conformidade com a 13ª Alteração Contratual, datado de 21 de fevereiro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600298030, em 08 de março de 2017, arquivado nesta Serventia, foi transformada a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **SUPERMERCADO GOEDERT EIRELI.** Certifico ainda, que de conformidade com o ato de alteração nº 2 da Supermercado Goedert Eireli, datado de 20 de junho de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20177791918, em 13/07/20107, arquivado nesta Serventia, foi alterada a razão social da empresa Supermercado Goedert Eireli para **GOEDERT PARTICIPAÇÕES EIRELI,** CNPJ nº 02.122.631/0001-09, com sede à rua Luiz Franzói, nº 250, bairro Margem Esquerda, cidade de Gaspar/SC, CEP 89110-000. Protocolo nº 66.752, de 23/11/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EXF49660-34Q6. (Emolumentos: R$ 101,40; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,85; Total: R$ 103,25).-

Bel. Renato Luis Benucci, Registrador:

AV.13-18.150, de 29 de Novembro de 2017.

Certifico que, em atenção ao artigo 3º, § 1º, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa RFB 1.565/2015, bem como ao artigo 64-A, § 2º, da Lei 9.532/1997, averbo para efeitos meramente fiscais, a avaliação mercadológica do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 4.770.000,00, avaliação esta confeccionada pela Sra. Ana Paula Fausel, CRECI 15.073, CNAI 05068, Perita Avaliadora Imobiliária. Tudo de conformidade com requerimento do proprietário datado de 16 de novembro de 2017 e referida avaliação arquivados nesta Serventia. Protocolo nº 66.752, de 23/11/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EXF49661-NMV0. (Emolumentos: R$ 101,40; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,85; Total: R$ 103,25).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.14-18.150, de 29 de Novembro de 2017.

Certifico que de conformidade com o documento emitido pela municipalidade, o imóvel objeto desta matrícula, possui o Cadastro nº 4502, e está situado à Rua Luiz Franzoi, bairro Margem Esquerda, perímetro urbano da cidade de Gaspar/SC. Protocolo nº 66.721, de 20/11/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EXF49662-E3F1. (Emolumentos: R$ 101,40; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,85; Total: R$ 103,25).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

R.15-18.150, de 29 de Novembro de 2017.

De conformidade com o contrato de locação firmado em 01 de agosto de 2017, a proprietária Goedert Participações Eireli (locadora), já qualificada, locou o imóvel objeto da presente matrícula a **MOCAM SUPERMERCADOS LTDA** (locatária), CNPJ nº 86.378.429/0001-32, com sede à Avenida Tiradentes, nº 558, Centro, Rio dos Cedros, CEP 89.121-000, pelo prazo de 10 (dez) anos, iniciando em 01 de agosto de 2017 e finalizando em 01 de agosto de 2027, sendo que as partes se comprometem a comunicar-se reciprocamente, por escrito, quanto ao interesse de renovar ou não o contrato, com o mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência ao término do presente contrato. Nada sendo informado, será considerado renovado o presente contrato, em todos os seus termos, pelo aluguel mensal de R$ 15.000,00, reajustável a partir da 25ª parcela correspondente a locação, reajustado anualmente pelo índice IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, devendo ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês, iniciando-se em 10 de agosto de 2017, e os demais pagamentos no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma do contrato. Constam do contrato outras

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n° 2 **Registro Geral** **Fls. 3**

Matrícula n° 18.150 **ContinuaçãoR.15**

condições. FRJ: no valor de R$ 1.540,00 conforme guia de recolhimento n° 2834667000374657. Protocolo n° 66.721, de 20/11/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EXF49665-KD7O. (Emolumentos: R$ 1.320,00; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,85; Total: R$ 1.321,85).-
Bel. Renato Luís Benucci, Oficial Registrador

AV.16-18.150, de 29 de Novembro de 2017.
De conformidade com o contrato de locação firmado em 01 de agosto de 2017, referido no R-15, procede-se à presente averbação para fins de constituição do **direito de preferência** previsto no art. 33 da Lei 8.245/91. Protocolo n° 66.721, de 20/11/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EXF49666-BO60. (Emolumentos: R$ 439,15; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,85; Total: R$ 441,00).-
Bel. Renato Luís Benucci, Oficial Registrador

AV.17-18.150, de 23 de Março de 2018.
Certifico que de conformidade com o Segundo Aditivo Contratual ao Contrato de Locação anteriormente registrado sob n° R-15, datado de 18 de dezembro de 2.017, ficou alterado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando que o imóvel locado, precisa de alterações e reformas necessárias e úteis, sob pena de não atender às exigências dos órgãos públicos para a liberação dos respectivos alvarás de licença e funcionamento, e que o locador não dispõe de recursos financeiros para o seu custeio, os quais serão integralmente suportados pela Locatária, resolvem alterar a cláusula terceira do contrato primitivo, passando o valor da locação a ser de R$ 8.000,00 mensais, que sofrerá ajustes anuais conforme contrato. Protocolo n° 67.263, de 19/03/2018.O referido é verdade do que dou fé. (Emolumentos: R$ 104,45; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,90; Total: R$ 106,35). Selo de fiscalização: FAC02553-UG2Z.-
Bel. Renato Luis Benucci, Registrador:

AV.18-18.150, de 10 de Dezembro de 2018.
De conformidade com o presente despacho/ofício datado de 24 de outubro de 2018, oriundo dos autos n° 00000630-49.2017.5.12.0051, assinado pelo Dr. Silvio Ricardo Barchechen, Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, arquivado em Cartório, foi determinado o cancelamento da restrição de arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula, assentado sob R-11. Protocolo n° 68.560, de 04/12/2018. Selo de fiscalização: FBS49790-IJPU. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: isento, beneficiário da justiça gratuita).-
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

AV.19-18.150, de 28 de dezembro de 2021.
Certifico que de conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 10 de abril de 2017, ação de execução, autos nº 0300082-44.2017.8.24.0025 da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar/SC, assinado pela Sra. Marcela Donatelli do Carmo, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor de Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, sendo devedor Goedert Participações Eireli, CNPJ 02.122.631/0001-09 e outros, em garantia de um débito de R$ 1.522.446,56. Protocolo nº 75.990, de 08/12/2021. FRJ: no valor de R$ 1.464,01 conforme guia de recolhimento nº 5800346000. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GIM85359-WDUY. (Emolumentos: R$ 537,31; Selo Digital de Fiscalização: R$ 2,82; Total: R$ 540,13).-
Bel. Renato Luis Benucci, Registrador:

AV.20-18.150, de 29 de outubro de 2022. **PENHORA.-**
Certifico que de conformidade com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos autos da Execução Fiscal de nº 5002021-66.2016.4.04.7205, datado de 06/10/2022, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Ricardo Seco Saravalli, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor da **UNIÃO - Fazenda Nacional**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, sendo devedor Goedert Participações EIRELI, CNPJ nº 02.122.631/0001-09, em garantia de um débito de R$ 3.440.152,43. Protocolo nº 78.551, de 06/10/2022. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GJY10923-72Y3. Selo: Isento.
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.21-18.150, de 10 de maio de 2023. **PENHORA.-**
Certifico que de conformidade com o Ofício nº 310042038662, oriundo da ação de Execução Fiscal nº 0903562-32.2017.8.24.0008, datado de 24/04/2023, assinado digitalmente pelo MM. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Blumenau, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 20/04/2023, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor do ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, sendo devedora GOEDERT PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.122.631/0001-09, em garantia de um débito de R$ 520.411,232, atualizados até 21/06/2022. Protocolo nº 80.114, de 26/04/2023. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GJY13559-C8KK. Selo: Isento.-
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.22-18.150, de 10 de maio de 2023. **PENHORA.-**
Certifico que de conformidade com o Ofício nº 310042120171, oriundo da ação de Execução Fiscal nº 0901679-50.2017.8.24.0008, datado de 24/04/2023, assinado digitalmente pelo MM. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Blumenau, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 24/04/2023, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor do ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, sendo devedora GOEDERT PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.122.631/0001-09, já qualificada e OUTRO, em garantia de um débito de R$ 1.921.250,06, atualizados até 10/02/2023. Protocolo nº 80.115, de 26/04/2023. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos). Selo

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula nº 18.150 Gaspar, 10 de maio de 2023

de fiscalização: GJY13561-78SC. Selo: Isento.-
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.23-18.150, de 24 de setembro de 2025. **ATOS DIGITAIS.-**
Procede-se esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrais serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do artigo 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Protocolo nº 88.191, de 28/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Valor do FRJ: R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 0,00). Selo de fiscalização: HLL37872-X53C.-
Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/09/2025 10:30:56

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 10:38:15

Continuação da Matrícula n° 18.150 Ficha 04v

AV.24-18.150, de 24 de setembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**
Certifico que de conformidade com a listagem de indisponibilidades fornecidas pelo site da Central Nacional de indisponibilidades de bens, listagem do dia 27/08/2025, averbo a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, segundo processo nº 00166723520188160001, Instituição: 2 VARA CIVEL. Protocolo Indisponibilidade: 202508.2713.04219860-IA-408. Protocolo: 88.191, de 28/08/2025. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ: R$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,57. Emolumentos, FRJ e ISS com pagamento diferido (art. 869 do Código de Normas CGFE/SC). Selo HLL37873-TOIE.
Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/09/2025 10:30:58

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO